Que julgou abuzivo oprocedimento dos Vigarios
daVara passarem Provizoins para os indígenas
do Pais, axemos ser do nosso mais serio dever fazer
igual intimaçaõ doReverendo Vigario daVara,
para naõ Continuar no Abuzo expreço na men
cionada Provizaõ: pelo que nos apreçamos a
pôr na presença deVossa Excelencia as delibe
raçoins que havemos tomado, certos deque Se
raõ Confirmados nossos passos, que sedirigem So
mente, aobem, etranquilidade dos Povos, que
aLei nos tem confiado, removendo os abuzos que
os oprime. Deos guarde aVossa Excelen
cia por muntos, efelices annos. Villa deCori
tiba emCamera de 12 de Dezembro de 1821
De Vossa Excelencia
Os mais Reverentes Subditos
Joaõ Mendes Maxado
Antonio Alvez de Araujo
Joaõ Evangelista de Almeida
Francisco de Paulla Magalhaens
Roberto Martins Coimbra.[[12-7-45]]